



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 2593/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDORA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE para servidora, KEYLLA BEZERRA DE SOUZA – PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de AGOSTO de 2021 a 01 de DEZEMBRO de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 13 de AGOSTO 2021.


MARCELO DOS REIS RUY-SÉCCO

Secretário Municipal de Administração-Interino
Portaria 2078/21/SEMED/PMA

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com